

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 44-550 do processo de compras nº139/2026, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **VISUAL ALIMENTOS E FORMATURAS LTDA, CNPJ: 23.540.814/0001-14** pelo seguinte motivo:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

PLACIDIO OLIVEIRA DE JESUS
Supervisor de Hotelaria
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy